



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	67		2 0 1 7		Centro Distrital de Lisboa	(1)
			Ano		Serviço de Segurança Social	
<input checked="" type="checkbox"/> Substitui a licença n.º	10		2 0 1 6			
			Ano			

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	P U R O C U I D A D O S E R V I Ç O S D O M I C I L I Á R I O S L I D A					
Localização do estabelecimento	A V I D J O Ã O I I N º 5 0 - 4 º E D I F M A R I V E R M E L H O					
Localidade	P A R Q U E D A S N A Ç Õ E S					
Código postal	1 9 9 0	-	0 9 5	L I S B O A		
Distrito	Lisboa	Concelho	Lisboa	Freguesia	Parque das Nações	
Telemóvel / Telefone	211212020		Fax	E-mail tiago.martins@purocuidado.pt		

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	P U R O C U I D A D O S E R V I Ç O S D O M I C I L I Á R I O S L I D A					
Morada	A V I D J O Ã O I I N º 5 0 - 4 º E D I F M A R I V E R M E L H O					
Localidade	P A R Q U E D A S N A Ç Õ E S					
Código postal	1 9 9 0	-	0 9 5	L I S B O A		

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO						

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	150	(cento e cinquenta)	utentes.
			(por extenso)		

6 EMISSÃO

2 0 1 7 1 2 1 9	Isabel Saldida
ano mês dia	Diretora do Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.
As falsas declarações são punidas nos termos da lei.